



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
 Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 44/2024/GM-MME

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado **LUCIANO BIVAR**
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
 70160-900 Brasília – DF

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em <u>29/01/24</u> às <u>11:40</u> horas	
<u>DANIEL</u> Nome legível	<u>PP2650</u> Ponto

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.118/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 539, de 22 de dezembro de 2023, da Câmara dos Deputados, o qual V. Exa. encaminha o **Requerimento de Informação nº 3.118/2023**, de autoria do Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE), por meio do qual “*Solicita ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia informações sobre a emissão dos ativos de crédito de descarbonização (CBIO)*”.

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos sobre o assunto:

I - Despachos SNPGB (SEI nº 0849963 e nº 0853870), de 12 e 25 de janeiro de 2024, respectivamente, elaborados pela Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

II - Despachos DBIO (SEI nº 0849908 e nº 0853828), de 12 e 25 de janeiro de 2024, respectivamente, elaborados pelo Departamento de Biocombustíveis da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

III - Nota Informativa nº 47/2023/DBIO/SNPG, de 12 de janeiro de 2024, elaborada pelo Departamento de Biocombustíveis da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

IV - Ofícios nº 27/2024/DG/ANP-RJ-e, nº 10/2024/SBQ-CGR/SBQ/ANP-RJ-e, nº 3/2024/SPC/ANP-RJ-e, de 18 e 19 janeiro de 2024, elaborados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

V - Anexos II, IV e V (SEI nº 0852313, nº 0852315 e nº 0852316) encaminhados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

3. Por oportuno, ressalto a necessidade de observação em relação ao constante do Ofício nº 27/2024/DG/ANP-RJ-e especificamente quanto aos anexos IV (SEI nº 0852315) e V (SEI nº 0852316), acerca do **sigilo** das informações, documentos protegidos com fundamento no art. 5º, § 2º, do decreto nº 7.724/2012.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://www.mme.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1150633&infra_si...

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 26/01/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854267** e o código CRC **2B687511**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001954/2023-86

SEI nº 0854267



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://www.mme.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1150633&infra_si... 2/2